



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

ORDEM DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

A **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, Sociedade de Economia Mista, com sede nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, à Av. Dr. Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, regularmente inscrita no CNPJ 03.940.848/0001-99, representada pelos senhores **CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA e OURISMAR PEREIRA DA SILVA**, respectivamente, **Diretor-Presidente e Diretor Administrativo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 15 do **ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA**, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93, vem **SUSPENDER O CONTRATO Nº 087/2015**, firmado com a empresa C E BARBANTE NEUBERN - ME, inscrita no CNPJ 21.215.189/0001-00, para locação de KM rodados carregado de caminhão basculante 12m³, fica **SUSPENSO** o referido contrato até que seja emitida nova ordem de serviços.

Esta instrução de serviços entra em vigor nesta data.

Rondonópolis – MT, 08 de agosto de 2016.

CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA
Diretor Presidente

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

FREDERICO FORTALEZA SILVA
Diretor Técnico



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 087/2015

Os senhores **CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA** e **OURISMAR PEREIRA DA SILVA**, respectivamente, **Diretor-Presidente e Diretor Administrativo** da **CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei Federal 6.494, de 07 de dezembro de 1.977 e o artigo 13,14 e 15 do **ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA** e as demais normas aplicáveis RESOLVEM: FAZER TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO DE Nº 087/2015, PARA LOCAÇÃO **DE KM RODADOS CARREGADO DE CAMINHÃO BASCULANTE 12m³**, TENDO COMO CONTRATADO **C E BARBANTE NEUBERN - ME**, NA FORMA ABAIXO;

PREÂMBULO:

DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL

1) DAS PARTES:

1.1) LOCATÁRIA: CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, doravante denominada simplesmente CODER ou LOCATÁRIA, representada pelo seu **Diretor-Presidente CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA** e pelo seu **Diretor Administrativo OURISMAR PEREIRA DA SILVA**.

1.2) LOCADOR(A): C E BARBANTE NEUBERN - ME, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Barbante Neubern, já qualificados no Contrato-Base Nº 087/2015.

2) DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo tem fundamento legal no art. 57,§ 1º, inciso III, da Lei 8.666/93. Sua formalização foi autorizada pela Diretoria Executiva da CODER, em função da diminuição das frentes de serviços, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato.



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

CLÁUSULA PRIMEIRA:

SUSPENSÃO DE CONTRATO: O prazo de execução do contrato, cujo vencimento está previsto para a data de 11/06/2017, fica suspenso a partir da data de 08/08/2016, consoante ordem de suspensão ocorrida em 08/08/2016, expedida pela **Diretoria Executiva da Companhia**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, as disposições contratuais originais que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

E por assim estarem acordes, as partes firmam o presente Termo, por seus representantes abaixo nominados, na presença de duas testemunhas.

Rondonópolis – MT, 08 de agosto de 2016.

LOCATÁRIA: CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA
Diretor Presidente

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

LOCADOR(A): C E BARBANTE NEUBERN - ME

TESTEMUNHAS:

DANIEL REZENDE LOPES
RG: 1858765-8 SSP/MT

JORCILON GOBBIS GONÇALVES
RG: 627309 SSP-MT

ASSESSORIA JURÍDICA
DR. DAILSON NUNIS
OAB-MT 7995